



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE  
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MACRO LESTE DE MINAS**  
CNPJ- 20.101.246.0001/67  
[nep@consurge.saude.mg.gov.br](mailto:nep@consurge.saude.mg.gov.br)  
33.32135850 / 33.998702414

**PORTARIA N° 109 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS  
MEMBROS DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO  
PERMANENTE DO CONSURGE**

O secretário executivo do CONSURGE, no uso de suas atribuições legais, pela presente.

Resolve:

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão o Núcleo de Educação Permanente – NEP:

Sr. **JOÃO SOARES AMORIM NETO**, Técnico em Enfermagem, inscrito no CPF nº. 128.743.976-44;


Sra. **FERNANDA NUNES LIMA PIMENTEL BARROS**, Técnica em Enfermagem, inscrito no CPF nº. 088.814.626-48;

Sr. **GETULIO ALMEIDA MADEIRA**, Condutor Socorrista, inscrito no CPF nº. 069.552.446-12;

Art. 2º - Essa portaria torna sem efeito a portaria nº96 de 30 de Novembro de 2022.

Cumpra-se.

Governador Valadares, 17 de Fevereiro de 2023.

  
**Dalton Caetano Campos**  
Diretor Executivo do CONSURGE